



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N°. 1.415/2006.

"Cria a **Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher**".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais da
Lei Estadual n°. 2.152 de 21 de outubro de 2000;

Considerando a necessidade de promover,
em âmbito municipal, políticas que visem a equidade de
gênero, eliminar a discriminação e violência contra a
mulher;

Considerando a necessidade de assegurar
o exercício pleno dos direitos da mulher, a participação e
integração no desenvolvimento econômico, social, político e
cultural.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada no âmbito municipal a Coordenadoria
Especial de Políticas Públicas para a Mulher.

Art. 2º A Coordenadoria que trata o artigo anterior, terá
a seguinte estrutura:

- I -** Coordenação;
- II -** Assessoria Técnica;
- III -** Secretária Executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As atribuições da Coordenação, Assessoria Técnica e Secretaria Executiva, serão regulamentadas através de Regimento interno próprio da Coordenadoria.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 08 de março de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

